Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Câmara Municipal de Batayporã-MS, no uso das atribuições conferidas pelo o Regimento Interno, aprova a presente **”MOÇÃO DE REPÚDIO”**ao *PLC nº 257/2016* que prevê a extinção de vários direitos conquistados e adquiridos pelos trabalhadores ao longo dos anos.

Os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Batayporã-MS, contam com o apoio de Vossas Excelências, Deputados Estaduais, Federais e Senadores, representantes do Estado de Mato Grosso do Sul, e de todas as Câmaras de Vereadores, para que se manifestem e pronunciem contrários ao referido Projeto, uma vez que o mesmo, principalmente em seu teor no art. 22, faz com que seja extinguido diversos direitos adquiridos e conquistados pelo trabalhador. Que nossa Constituição Federal seja respeitada, não permitindo que os direitos conquistados sejam suprimidos do trabalhador.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 26 de setembro de 2016.